

Impresso
Especial

388/2006-GO
TCE-GO

...CORREIOS...



Notícias TCE

Órgão Informativo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - Nº 49
Goiânia, dezembro de 2008

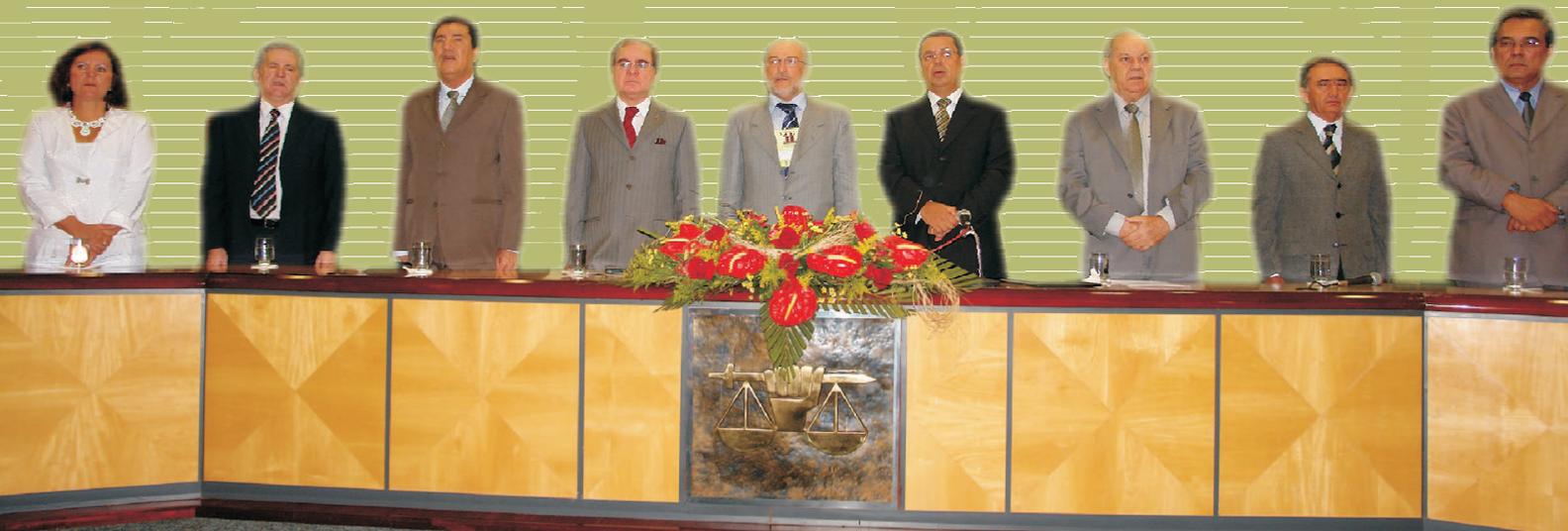
I SEMINÁRIO DE



integração

TRIBUNAL DE CONTAS DO

ESTADO DE GOIÁS



Concurso público chega ao fim

Gerson Bulhões eleito presidente do TCE-GO

Prestação de contas 2007/2008

Faccioni visita conselheiros goianos

Editorial



Servidores qualificados contribuem para fortalecimento institucional

Para se chegar à modernização e fortalecimento institucional do sistema de controle externo, objetivo maior do Promoex - Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros, não há dúvidas de que é preciso investir no material humano. Os tribunais de contas brasileiros ainda engatinham na busca pelas melhores formas de levar todo esse conhecimento ao seu quadro técnico.

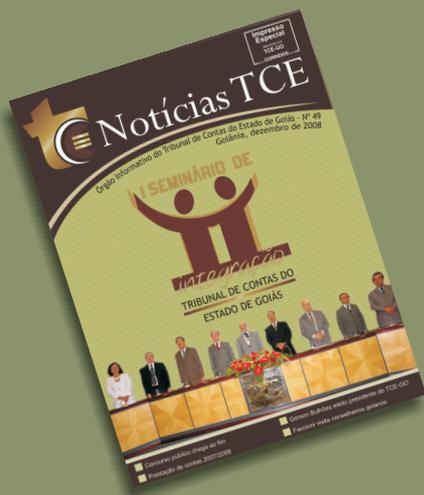
Algumas cortes mantêm, em suas estruturas, escolas de contas que cumprem esse papel tanto no âmbito interno quanto no externo, com programas voltados aos jurisdicionados e até à sociedade. O TCE de Goiás já contou com o Instituto Leopoldo de Bulhões no final dos anos 80 e início dos 90. Essa escola está retornando, com a aprovação de alterações no Plano de Cargos e Carreira do TCE-GO, e com a futura sede do Tribunal, cuja maquete encontra-se em exposição no hall do Bloco C da casa, e que será brevemente pauta de matéria desta revista.

Também com o intuito de capacitar os servidores e buscar a integração interna e com os órgãos jurisdicionados, o Tribunal promoveu este ano seu 1º Seminário de Integração, proposta que deve ter continuidade em 2009.

A valorização do servidor e o investimento em sua carreira, que foi uma das preocupações máximas do presidente Edson Ferrari, tanto que conseguiu chegar à conclusão do concurso público que culminou com a nomeação e posse de quatro novos procuradores de contas e três auditores, e preparou terreno, também na modificação do Plano de Cargos, para a realização de concurso para os quadros técnicos.

O próximo presidente, Gerson Bulhões Ferreira, recentemente eleito para o biênio 2009/2010, já deixou claro em entrevistas à imprensa e declarações após a votação, que vai buscar, cada vez, o aprimoramento dos serviços técnicos da casa.

Esse é o fortalecimento de que o Promoex fala, assim os tribunais de contas chegarão à modernização e a um controle mais eficiente do poder público.



Expediente



Presidente: Edson José Ferrari

Vice-Presidente: Gérson Bulhões Ferreira

Corregedora-Geral: Carla Cíntia Santillo

Conselheiros:

Milton Alves Ferreira, Naphtali Alves de Souza,

Carlos Leopoldo Dayrell e Sebastião Tejeta

Auditores: Luiz Murilo Pedreira e Sousa,

Mário Roberto Dayrell, Guilherme T. Figueiredo Valente,
Celmar Rech e Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho

Procurador de Contas: Fernando dos Santos Carneiro,
Silvestre Gomes dos Anjos, Sandro Alexander Ferreira e

Maísa de Castro Sousa

Direção e Coordenação:

Chefe de Gabinete : Marcus Vinícius do Amaral

Diretor-Geral: Pérsio Pedroso de Moraes Júnior

Dir. Departamento Auditoria: Luiz Murilo Pedreira e Sousa

Coord. Fiscalização Estadual: Fernando Xavier da Silva

Contadora Geral: Lilianne Maria C. S. Peu

Secretário Geral: Wagner Luiz P. B. Vieira



Edição: Alexandre Alfaix de Assis (JP 729-GO)

Redação: Comunicação/TCE

Helton Lenine e Leonardo Rocha Miranda (Jornalistas)

Candice Sebba (Projeto Gráfico)

Mônica Perillo (Relações Públicas)

Thatiane Cardoso e Bia Rezende (apoio)

José Joaquim Freitas (Revisão)

Georgiana Oliveira Vreeswijk (Apoio)

Guilherme Freitas Filho e Sandra Santana (Expedição)

Fone/Fax: (62) 3201-9190 - imprensa@tce.go.gov.br

Esta revista é de responsabilidade do

Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 332, Centro. CEP:74003-010

Fone: (62) 3201.9000 - www.tce.go.gov.br

Novos auditores e procuradores tomam posse no TCE



PROCURADORES

Maísa de Castro Sousa, Silvestre Gomes dos Anjos, Sandro Alexander Ferreira e Eduardo Luz Gonçalves



Três novos auditores e quatro novos procuradores de contas tomaram posse no Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em duas solenidades. Aprovados em concurso público de provas e de títulos promovido este ano pelo órgão fiscalizador e eles foram empossados depois de nomeação por decreto governamental.

No total, **782** candidatos se inscreveram para o certame sendo **457** os candidatos a procurador e **325** a auditor. Foram cumpridas quatro fases distintas, a primeira com prova escrita objetiva, depois prova escrita discursiva, prova oral e de títulos. As inscrições para o concurso, que foi realizado pela Escola de Administração Fazendária (Esaf) do Ministério da Fazenda, foram feitas exclusivamente pela Internet, de **24** de setembro a **7** de outubro de **2007**.

Na primeira solenidade, ocorrida no dia **12** de novembro, o conselheiro Naphtali Alves afirmou que o Tribunal vive uma grande expectativa em relação aos novos integrantes, que "representarão sangue novo a reoxigenar uma instituição que, movida pelos ares de renovação animadores dos demais tribunais de contas do país, empenha-se por novos modelos de relacionamento interinstitucional e com a sociedade".

Pelos empossados, falou o auditor Guilherme Torquato de Figueiredo Valente, que relatou as atribuições dos auditores e procuradores de contas. Muito emocionado, contou que se trata de uma conquista resultante de muita dedicação e persistência e que os novos servidores terão a sua frente um trabalho de aprimorar a máquina administrativa e combater os desmandos com o dinheiro público.

Segundo o presidente da comissão do certame, conselheiro Sebastião Tejeta, o concurso supre necessidades urgentes do Tribunal, já que a corte de contas contava com apenas um procurador de contas e três auditores. Também fizeram parte da comissão um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), um do Ministério Público e dois servidores do TCE.

Os empossados inicialmente foram Guilherme Torquato de Figueiredo Valente, Celmar Rech e Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho, no cargo de Auditor; e Silvestre Gomes dos Anjos, Sandro Alexander Ferreira e Maísa de Castro Sousa, no cargo de Procurador de Contas.

O quarto procurador a tomar posse foi Eduardo Luz Gonçalves, com solenidade no dia 26 de novembro.

AUDITORES



Guilherme Torquato



Celmar Rech



Heloísa Helena

INFORMATIVO CFE

Fernando Xavier da Silva, coordenador



INSPEÇÃO EM OBRA DA AGETOP

Leticia Jardim de Paiva

A Segunda Divisão de Fiscalização de Engenharia inspecionou a obra de construção da Universidade Estadual de Goiás – UEG, em Pirenópolis, onde foi constatado o seguinte:

A construção dessa universidade vem se arrastando desde agosto de 2000, quando foi feita a primeira licitação. O projeto refere-se à reforma com adaptação dos antigos armazéns da CIBRAZEM, compostos de dois galpões, dos quais o menor foi adaptado para a quadra esportiva e o maior, com um pé direito mais alto, adaptado para criar uma estrutura de dois pavimentos.

O primeiro contrato foi assinado em abril de 2001. Após um certo período, esse contrato foi rescindido e realizados mais duas licitações para a segunda e terceira etapas de realização da obra. Portanto, a obra passou por três fases distintas de construção, sendo cada uma delas relatada mediante três processos diferentes, sendo:

Processo Técnico nº 21445621/02:

Objeto: adequação para futura instalação da Faculdade da UEG: CCL-Comércio, Construtora e Locadora Ltda. (1ª Etapa),

Processo Técnico nº 23807334/05:

Objeto: conclusão da construção da UEG: Tradição Engenharia Ltda. (2ª Etapa):

Processo Técnico nº 27487865/06:

Objeto: implantação e urbanização da UEG: Tradição Engenharia Ltda. (3ª e última Etapa).

Após sete anos de execução e paralisações, a obra foi recebida pela AGETOP de acordo com o Termo de Entrega da Obra e a mesma encontra-se ocupada pela UEG desde 09/julho/2007 com várias não-conformidades, destacadas abaixo, motivo pelo qual, sugerimos a notificação do órgão contratante (AGETOP) para adotar providências no sentido de saná-las.

1 - Quanto à 1ª Etapa (CCL-Comércio, Construtora e Locadora

Ltda.):

Devido ao desaparecimento do processo técnico referente a essa etapa da obra, a AGETOP providenciou uma cópia da documentação contida naqueles autos, mas o processo ficou incompleto, prejudicando assim sua análise. Para uma reanálise completa, será necessário o envio dos documentos ausentes do mesmo os quais relacionamos abaixo:

Justificativas técnicas da fiscalização para antecipação de pagamentos para a contratada;

Relação dos valores reembolsados pela CCL (1ª Contratada), conforme definido na rescisão contratual.



Caixa de passagem elétrica, s/ tampa e fiação exposta



Vista parcial do bloco principal



Fiação elétrica exposta, junto ao reservatório de água



Interior da Casa de Bombas

2 - Quanto à 2ª e 3ª Etapa (Tradição Engenharia Ltda.)

Na vistoria, verificamos:

- Parte elétrica (defeitos de funcionamento - geral);
- Não foi instalado o sistema de ar condicionado no auditório;
- Não foram instaladas as bombas na casa de máquinas;
- Quadro elétrico de distribuição sem identificação;
- Fiação da bomba da caixa enterrada está exposta (não foi tubulada);
- Postes de iluminação externa, estão incompletos, faltando pétalas e fora de prumo;
- Postes arandela, de jardim, estão quebrados;
- Caixa de distribuição dos postes está com fiação exposta;
- Refletores da quadra não funcionam;
- Tubulação hidráulica de combate a incêndio não funciona;
- Falta vidro numa folha de porta entre a biblioteca e o pátio;
- Aspersores de água do gramado não funcionam;
- Beiral (rufo) do telhado (em chapa) está dependurado;
- Banheiro dos professores está com mau cheiro (esgoto);
- Tampa metálica no piso da sala da secretaria não encaixa.

3 - Quanto à obra em geral: emissão de Termo de Entrega da Obra, sem a sua conclusão.

O relatório foi autuado neste TCE, conforme nº 200800047001996.

Engenheiros responsáveis pelo Relatório de Vistoria nº 017 - 2ª DFENG/2008: João Vieira Vilela, Gilney da Costa Vaz e Leticia Jardim de Paiva.



Vista externa da portaria da UEG



Patrocínios e doações na Celg

Maria Delci

PROCESSO Nº 200800047001783
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 023/2008 2ª DF - CELG
CONSELHEIRO RELATOR: SEBASTIÃO TEJOTA
ANDAMENTO: SECRETARIA GERAL 20/11/2008

Os trabalhos tiveram como finalidade avaliar os aspectos formais e legais relacionados às etapas de solicitação, autorização, contratação e pagamento dos patrocínios e doações, bem como os métodos pertinentes à fiscalização da execução dos objetos contratuais. Nesse enfoque buscou sistematizar os procedimentos envolvidos nas concessões de patrocínios e doações, a fim de conhecer e avaliar o sistema de gestão e, assim, identificar quais os objetivos pretendidos com o intenso volume de investimentos em estratégias de marketing social.

As principais irregularidades estão relacionadas ao descumprimento do Decreto Governamental nº 6.639, de 29 de junho de 2007; falhas na formalização dos processos de patrocínios e doações, tais como: falta de acompanhamento do setor responsável pela fiscalização das contrapartidas dos beneficiários, falta de critérios na contabilização dessas despesas, ausência nos processos de pagamentos de documentos relativos à regularidade fiscal; ausência de critérios, objetivos, avaliações e metas a serem alcançadas e de estudos relativos aos resultados obtidos com a concessões de patrocínios e doações. Esses estudos são fundamentais, considerando que a empresa vem apresentando prejuízos ao longo dos anos.

Os fatos apontados são de caráter relevante, a considerar dentre outros, que essas concessões vêm se tornando uma prática adotada pelos gestores da empresa. Nesse sentido vale ressaltar que foram realizados outros trabalhos nessa área quando foram detectados pontos semelhantes.

As determinações ao representante legal da CELG foram para que apresente circunstanciais esclarecimentos sobre o teor desse relatório de forma a abranger, especificamente, todas as falhas e irregularidades discriminadas nos processos examinados e ora relatados; demonstre, no prazo de 60 (sessenta) dias, levantamentos e análises dos custos e resultados obtidos com a efetivação de patrocínios e marketing sociais e culturais, nos exercícios de 2006, 2007 e 2008 e imediatamente todas as autorizações de novas despesas com patrocínios e doações, até que seja demonstrada a viabilidade técnica, legal e econômica das concessões dos patrocínios e doações.



Competência da Sexta Divisão

A **Sexta Divisão de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás** foi criada pela Lei Estadual nº 15.689, de 02 de junho de 2006, com o intuito de acompanhar a arrecadação da receita do Estado e de suas entidades da administração indireta, mediante inspeções e auditorias, ou por meio de demonstrativos próprios, verificando, quanto à presteza e eficácia, a cobrança da dívida ativa e a renúncia de receitas. Tais entidades são fiscalizadas segundo as disposições insertas nos artigos 25 a 30 da Constituição Estadual, artigo 1º,

inciso XIII da Lei Orgânica do TCE (Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007) e nos artigos 1º, 2º, inciso XIV, 253 e 283 a 285 do Regimento Interno do TCE.

Insta observar que a competência para o exercício da fiscalização dos atos que envolvem a arrecadação e renúncia das receitas pelo TCE foi conferida pelas Constituição Federal (artigos 70 a 75) e do Estado de Goiás (artigos 25 a 30), observando-se o reforço dado pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/01 (artigos 56 a 59).

Até a criação da Sexta Divisão, o controle externo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás estava voltado principalmente para a fiscalização da despesa, ou seja, o foco sempre foram os gastos públicos e não a fiscalização da então aludida receita.

Todavia, nos últimos tempos, a importância de uma maior fiscalização da receita vem sendo crescentemente reconhecida e demandada pela sociedade, principalmente após o advento da Lei de

Responsabilidade Fiscal, que tornou a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal (artigos 11 a 13 da LRF). O estabelecimento de condições para a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita também veio no sentido de conter a discricionariedade do administrador na concessão de benefícios fiscais sem preocupação com os efeitos deste ato às contas públicas (artigo 14 da LRF).

Assevere-se que, num clima de constância econômica, que possibilita um horizonte de planejamento, é necessário garantir a eficiência não apenas na fiscalização das despesas, mas também na aquisição das receitas, haja vista que o recurso destinado ao atendimento da crescente demanda de serviços e bens, pela população, são restritos e escassos.

Destarte, o recusar de um proveito sob qualquer forma e conjuntura, pela ótica econômica, corresponde a fazer uma despesa, tendo um custo de conveniência tácito, equivalente ao que a administração pública poderia realizar com a receita não auferida. O acompanhamento da receita e a fiscalização da sua renúncia pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás objetivam avaliar os resultados das ações governamentais quanto à eficiência, eficácia, economicidade e efetividade, e ainda, o real benefício sócio-econômico no que refere à renúncia de receitas.

Assim, com fulcro nos diversos seguimentos da legislação vigente, os acompanhamentos, controles, inspeções, auditorias e monitoramentos a serem desempenhados pela Sexta Divisão de Fiscalização se fazem eminente mister respaldado pela Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE, Constituições Federal e Estadual, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Estadual nº 15.689/06.

Tatiana de Oliveira Takeda é analista da Sexta Divisão de Fiscalização do TCE/GO e professora do curso de Direito da UCG

Qualificação



TCE vai revigorar Instituto

Leopoldo de Bulhões

Goiano que foi ministro da Fazenda dá nome ao instituto de estudos do TCE-GO

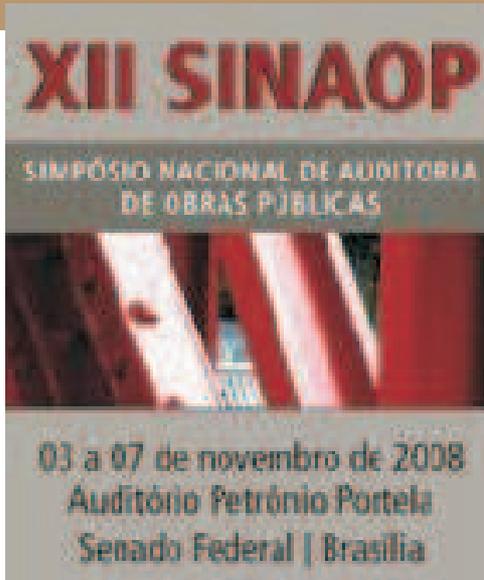
No projeto de lei encaminhado à Assembléia Legislativa pelo presidente Edson Ferrari, com alterações no Plano de Cargos e Carreiras do Tribunal de Contas do Estado, está previsto o revigoramento o Instituto Leopoldo de Bulhões, ligado à Presidência do TCE.

O Instituto Leopoldo de Bulhões (ILB) tem como atribuições: organizar e administrar cursos de treinamento, aperfeiçoamento, qualificação e de pós-graduação para os servidores do Tribunal, servidores públicos em geral e jurisdicionados; ministrar o curso de formação previsto na Lei 15.122/2005; realizar convênios com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal e entidades particulares; promover simpósios, seminários, trabalhos e pesquisas sobre questões relacionadas aos temas do controle externo da administração pública; realizar audiências públicas, com o objetivo de debater questões polêmicas relativas ao controle externo da administração pública.

O Tribunal de Contas do Estado regulamentará, por meio de resolução, a organização e o regimento interno do Instituto Leopoldo de Bulhões.

O Instituto Leopoldo de Bulhões foi criado pelo Tribunal Pleno, por unanimidade, por meio da resolução 3.951, de 10 de novembro de 1999, e da lei nº 13.576, de 28 de dezembro do mesmo ano.

Encontro discute fiscalização das obras públicas



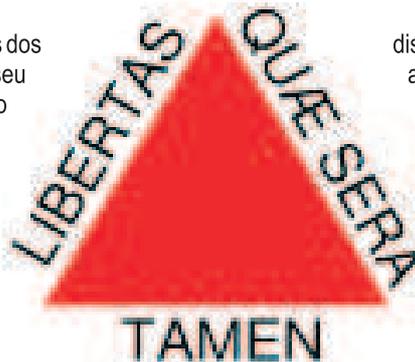
Representantes de quase todos os tribunais de contas brasileiros participaram do 12º Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas (Sinaop), de 3 a 7 de novembro, no Auditório do Senado Federal, em Brasília. Um dos destaques do evento foi a conferência proferida pelo presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea), engenheiro Marcos Túlio Melo, que falou sobre a importância da legislação profissional de engenharia como instrumento para a efetividade das obras públicas.

O encontro também abordou temas de interesse dos TCs, como sua integração por meio do Promoex, para um controle eficiente de obras públicas, com o conselheiro Víctor Faccioni (TCE-RS), presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil; e as ações institucionais no controle de obras públicas, com o ministro-chefe da Controladoria-Geral da União (CGU), Jorge Hage Sobrinho. Também fizeram parte das discussões outras conferências e painéis técnicos sobre temas como meio ambiente, obras rodoviárias, metodologia e novos procedimentos de auditoria, custo e qualidade de obras públicas.

O TCE de Goiás foi representado pelas diretoras da 1ª e da 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia, respectivamente, Zaquia Sebba Carrijo e Leticia Jardim de Paiva.

Fenastc promove encontro técnico em Belo Horizonte-MG

A Fenastc - Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil realizou seu 18º Encontro Técnico, de 20 a 22 de novembro no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte. A democracia e o controle da administração pública foi um dos temas debatidos, com a presença do ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias de Sousa, e o ex-deputado federal Sérgio Miranda. Também foram



discutidos a Auditoria Pública como função de Estado, a atuação do MP junto ao Tribunal de Contas na efetividade do Controle Externo, o MP e a proteção do erário, dentre outros assuntos.

Do TCE-GO participaram os presidentes do Sindicato dos Analistas (Sinficon), Luiz Gonzaga Cruvinel Ferreira, e do Sindicato dos Servidores do TCE (Sercon), Marcos Cabral, e o diretor da 1ª Divisão de Fiscalização, Paulo César Silva Sacramento.



Congresso do MP de Contas debate controle da administração pública

A Associação Nacional do Ministério Público de Contas promoveu o 9º Congresso Nacional do Ministério Público de Contas, de 19 a 21 de novembro, no auditório do Ministério Público de Goiás. O presidente da Atricon (Associação dos Tribunais de Contas do Brasil), Victor Faccioni, participou da abertura, que teve como tema o Controle Externo da Administração Pública nos 20 anos de Constituição, com palestra proferida pelo professor José dos Santos Carvalho Filho, do Rio de Janeiro.

Entre os assuntos debatidos estão o Controle Externo e a Eficiência, Licitações e Contratos, Jurisdição dos Tribunais de Contas e Aplicação de Penalidades, Processo Legal nos TCs, dentre outros. O evento teve o apoio do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Congresso Brasileiro de Licitações em Salvador-BA



As transformações, avanços e problemas no sistema brasileiro de licitações foram debatidos durante o 4º Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais, realizado de 13 a 15 de agosto, em Salvador-BA. O evento contou com palestras ministradas por juristas renomados, em torno de temas referentes ao exercício legítimo da autoridade e às garantias básicas do cidadão no Brasil dos nossos dias.

Sorteados pelo Sindicato dos Inspetores e Analistas do TCE-GO (Sinficon) os servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), Florindo Braga Coelho e Vânia Inácia Lopes da Silva (foto), participaram do encontro, durante o qual tiveram a oportunidade de uma reflexão sobre os desafios nas melhorias de procedimento e nas renovadas exigências em matéria de transparência, fiscalização e monitoramento pelos tribunais de contas, pela advocacia pública e pelo controle interno da economicidade, competitividade e moralidade na contratação de serviços e obras.

Palestra enfatiza fiscalização qualitativa

Os tribunais de contas têm de realizar uma fiscalização qualitativa, verificar o atingimento de metas, medir a efetividade das ações de governo. Essa é a análise do diretor técnico de Planejamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, Marcos Antônio Borges, emitida durante a palestra que proferiu no Tribunal de Contas do Estado, marcando o encerramento do curso de Gestão Pública, ministrado para servidores do TCE-GO.

A palestra enfocou o tema Contas de Governo e Contas de Gestão e serviu para que o diretor do TCM pudesse apresentar o sistema informatizado de controle orçamentário, financeiro e contábil utilizado por aquela instituição. Marcos Antônio também ressaltou a importância de uma maior aproximação entre os órgãos fiscalizadores, lembrando que essa é uma das premissas do Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Promoex), coordenado pelo Ministério do Planejamento, e que patrocinou o curso de Gestão.

O palestrante também enfatizou que o exercício do controle das contas públicas, por determinação constitucional, é responsabilidade sim dos legislativos e dos tribunais de contas, no âmbito do controle externo, mas que não se pode esquecer da necessidade de implementação do controle interno no âmbito dos três poderes.

Sefaz explica novo modelo de arrecadação em Goiás

A convite do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, técnicos da Secretaria da Fazenda (Sefaz) esclareceram para os técnicos do órgão fiscalizador as questões relacionadas às novas formas de arrecadação do Estado. Os trabalhos foram abertos por Rosângela M. da Silva, representante do controle interno do Poder Executivo, que desmistificou o tema "centralização da receita". Ela explicou que o termo correto é "padronização da arrecadação", sistema que desburocratiza e normatiza as formas de tributação no Estado.

Alessandro Melo da Silva, funcionário de carreira da Sefaz, falou do sistema de Administração Financeira do Tesouro (AFT). Ele destacou a importância da participação do Tribunal nas discussões e que as críticas e sugestões são vistas com bons olhos, pois pontos que podem passar despercebidos pela Sefaz são apontados pelo TCE. Ele também destacou a melhora de arrecadação e a importância do trabalho do Executivo, Judiciário e Legislativo em prol de uma unidade em Goiás.

O encontro foi coordenado pela contadora-geral do TCE, Liliane Siqueira Peu. Ela afirmou que "os técnicos do TCE, conhecendo detalhes da arrecadação em Goiás, poderão fiscalizar ainda melhor a receita do Estado". Outro tema das discussões foi a descentralização orçamentária, tendo como convidado novamente Alessandro Melo da Silva.



Prestação de contas

Um sonho alto



Edson Ferrari, presidente do TCE-GO

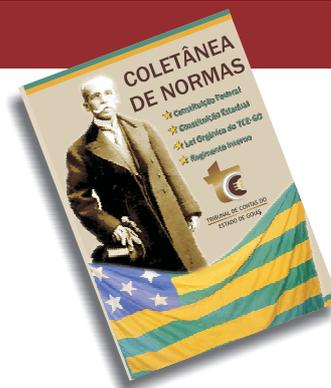
O artigo 23 do Regimento Interno, em seu inciso 29, determina ao presidente do Tribunal de Contas do Estado que apresente anualmente ao Plenário, relatório estatístico das atividades do órgão no período de sua gestão. É, então, o que passo a fazer. A uma, em cumprimento à norma regimental, a duas, em sinal de apreço e respeito aos meus nobres pares – os mesmos que me confiaram a honrosa missão de presidir esta instituição por dois mandatos – e, por derradeiro, em gesto que materializa a transparência que temos pregado e cobrado, enquanto órgão de controle externo, de toda a administração pública estadual.

Os relatórios setoriais, com todos os seus dados numéricos e informativos estarão à disposição do colegiado, para consulta e a apreciação que julgar necessária. É evidente que não vou reproduzi-los aqui, em razão do farto volume de informações que contém, não sendo pois razoável, nem prático e tampouco de bom tom submetê-los a tanto.

Permitam-me, contudo, tecer breves considerações sobre alguns pontos que considero mais relevantes. São conquistas e avanços que se creditam não apenas à nossa gestão frente ao Tribunal, mas, bem mais que isso, à valiosa e indispensável colaboração e apoio que recebemos dos senhores conselheiros, dos nossos auditores, do Ministério Público Especial com assento nesta Corte – de todo o corpo técnico e dos órgãos de apoio, enfim, de todos os integrantes do TCE, desde o mais qualificado ao mais humilde servidor – aos quais externamos nossa gratidão.

Nova legislação para o Tribunal

Entendo que, acima de qualquer meta física alcançada, a atualização e modernização da base legal sobre a qual se assenta este Tribunal de Contas, destaca-se como imprescindível para a maior e melhor prestação de serviços à sociedade. Primeiro foi nossa nova Lei Orgânica, em substituição às normas que estavam em vigor há 12 anos. E este ano, o novo Regimento Interno, que espelha e detalha pormenorizadamente os avanços consignados na lei estrutural. Para encerrar esse ciclo de modernização de nossos alicerces jurídicos, uma comissão já trabalha na readequação das resoluções normativas, para compatibilizá-las com o atual Regimento.



Valorização dos recursos humanos

Recordo-me de ter ouvido, no Plenário, por mais de uma vez, o conselheiro Carlos Leopoldo Dayrell prelecionar que o maior capital de uma instituição são as pessoas que a integram. Concorde com essa assertiva, investimos tanto quanto possível para o aprimoramento dos recursos humanos deste Tribunal. O destaque maior, sem dúvida alguma, foi a realização do concurso público de provas e títulos para suprir vagas na Auditoria e na Procuradoria-Geral de Contas, culminando na nomeação e posse dos aprovados.

Outro concurso público, para provimento de cargos das áreas técnica e administrativa, está sendo preparado com o máximo esmero e seriedade, para realizar-se com a transparência e lisura do certame anterior. É um procedimento em fase adiantada – atrevo-me a dizer que está naquela condição de sem retorno – e que naturalmente será levado à conclusão pelo novo presidente.

Ao longo dos últimos dois anos o TCE propiciou a seus servidores, com recursos próprios ou do Promoex, vários cursos de treinamento e capacitação em diversas áreas – com realce para as auditorias operacionais, direito administrativo, constitucional e previdenciário, visão sistêmica dos instrumentos de gestão pública, planejamento em avaliação de programas, licenciamento ambiental e recursos hídricos, e português avançado. Há de se contabilizar ainda a elaboração do Plano Estratégico do Tribunal de Contas, dele derivando o Sistema Gestão de Qualidade e o Manual de Qualidade.

Foram cursos ministrados por técnicos do próprio TCE e também por especialistas de renome nacional, a exemplo do diretor técnico da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo, do Tribunal de Contas da União, Dagomar Henriques Lima; professor Odilon Cavallari de Oliveira, também do TCU, e, Maria das Graças Rua, professora da UnB.

Livros técnicos, como sabemos, são importantes ferramentas para consultas, para agilizar e tornar mais subsistentes pareceres, instruções e julgados, além de melhorar o aprimoramento pessoal. Com recursos do Promoex, o Tribunal de Contas acaba de fazer a maior e mais expressiva aquisição conjunta em termos de acervo bibliográfico, em toda sua existência. São 427 exemplares dos mais variados títulos, adquiridos por indicação das áreas técnicas – já disponibilizados a cada setor específico, com a possibilidade de cessão, por empréstimo, a qualquer outra unidade que deles necessite, com rígido controle patrimonial e de movimentação, através de programa informatizado.

Estudos criteriosos e consultas aos senhores conselheiros resultaram em projeto de lei destinado a readequar o Plano de Cargos e Vencimentos do Tribunal de Contas, dele constando, inclusive, medidas preparatórias à realização de concurso público para preenchimento de cargos nas áreas técnica e administrativa, encaminhado à Assembléia Legislativa, para apreciação.





Otimização de recursos

No campo das realizações físicas há um saldo positivo registrado, sobre o qual, pelas razões antes mencionadas, deixo de estender-me. Há algumas que, entretanto, com a devida vênia deste colegiado, quero mencionar de forma resumida nesta prestação de contas, por entendê-las relevantes para o Tribunal de Contas.

Na órbita da gestão administrativa, dentre as medidas

destinadas à racionalização e otimização dos recursos orçamentários, ressalto a criação da comissão de gastos, incumbida de analisar previamente todos os gastos do Tribunal, de forma que chegam à superior deliberação apenas aqueles aprovados por essa espécie de filtro.

Em 2007 o TCE passou a fazer uso do Pregão Presencial, concentrando nessa modalidade oitenta por cento de sua demanda de compras e serviços, com vantagens para a Administração Pública.

Na sequência dessa racionalização de custos, podemos mencionar:

- substituição de 34 aparelhos de ar condicionado, modelos **split** e de janela, além da manutenção preventiva e corretiva nos demais equipamentos;
- aquisição de 180 cadeiras ergonômicas, 30 bebedouros;
- manutenção preventiva e reparo no transformador da casa de força;
- reformas nas dependências do Tribunal, com readequação de espaços e construção de salas em área externa, para um setor criado nesta gestão, o de Psicologia;
- aquisição de seis camionetas cabine dupla, tração quatro por quatro, movidas a diesel, destinadas à atividade de fiscalização, com maior segurança, presteza e economia;

Em termos de informática:

- compra de 150 novos computadores e substituição de outros 40, de servidores de rede e banco de dados, o que possibilitou ampliação e melhoria da infra-estrutura de Tecnologia de Informação, com aumento na velocidade da conexão de internet, que dobrou e alcança todos os setores do Tribunal;
- instalação de internet banda larga nas inspetorias, o que resolveu um antigo problema de conexão com as nossas unidades externas;
- implementação de filtros de bloqueio dos chamados **SPAMs**;
- licitação, em fase final, de equipamentos de rede de informática que permitirá reestruturar e tornar todo o sistema menos vulnerável a panes;
- instalação de novas impressoras, aquisição e atualização do editor de texto do Sistema de Gerência de Projetos, compra de livros de informática recentemente lançados, e aumento no número de funcionários prestadores de serviços para ampliar o desenvolvimento de sistemas, gerência de rede e banco de dados, como o de Gerência de Apoio ao Controle Externo, Página de Qualidade do TCE, Gerência Financeira, emissão e recebimento de boletos de multas, Gerências de Ponto, Orçamentária e de Material, adequação de dois sistemas em atendimento à Resolução 1031 de 2007, bem como a implantação do sítio do acervo bibliográfico, desenvolvimento dos sistemas de Certificação Digital, do Plenário Digital e do novo layout do site do Tribunal de Contas.

Atividade-fim: quase R\$ 800 milhões fiscalizados

Com o suporte físico implementado nos últimos dois anos, a fiscalização - atividade fim do Tribunal de Contas – melhorou consideravelmente sua performance. Em 2007, foram realizadas quatro auditorias operacionais e, em 2008, outras seis; 124 inspeções e quatro auditorias em 2007; 66 inspeções e outras quatro auditorias em 2008; além de 408 inspeções em obras civis, rodoviárias, de obras de arte especial, de reformas e de saneamento, dentre outras.

A Coordenação de Fiscalização Estadual, neste biênio, vistoriou obras distintas, referentes a contratos que, somados, chegam a quase 796 milhões e meio de reais – a preços iniciais.

Meus nobres e prezados pares, senhoras e senhores!

Encaminhando-me para finalizar, abro agora um parêntesis para referir-me a um sonho – uma necessidade e uma aspiração há bastante tempo acalentadas e que já estão se tornando realidade: nossa nova sede.

Em primeiro lugar conseguimos junto ao Governo do Estado uma área mais do que privilegiada, no Setor Santa Genoveva, com mais de 250 mil metros quadrados, parte dos quais reservados a uma futura reserva ambiental.

Conseguimos, por outro lado, elaborar todos os projetos técnicos da nova sede, cuja maquete já ornamenta o hall principal do atual conjunto arquitetônico. Retornando à condição de conselheiro ou compondo qualquer cargo na mesa diretora do Tribunal de Contas, continuarei pessoalmente empenhado – bastante empenhado mesmo - em ajudar o novo presidente a conseguir os recursos para execução das obras.

E se nos é possível sonhar, sonhemos alto: nos transferirmos para a nova sede nos próximos anos.

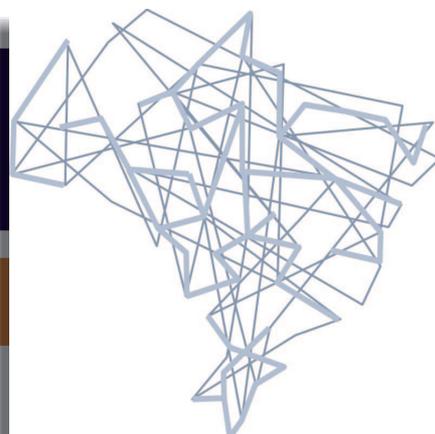
Rogo as bênçãos do Criador e desejo pleno êxito ao novo presidente deste Tribunal, o eminente Conselheiro Gerson Bulhões Ferreira.



(Prestação de contas do biênio 2007/2008, feita em Plenário pelo Presidente do TCE-GO, Conselheiro Edson Ferrari)

Comunicação

Portal nacional do controle público tem lançamento no TCE-GO



O portal e a rede nacional dos tribunais de contas (www.controlepublico.org.br) foram lançados para o público interno do TCE-GO em reuniões simultâneas com a divulgação da 1ª Pesquisa de Clima Organizacional, realizada pela Quântica Consultoria.

A criação do portal e da rede — desenvolvidos a partir da utilização de software livre — estava prevista no Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex), financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com a contrapartida dos TCs. Além disso, atende às diretrizes do IRB, de promover a integração entre as cortes de contas do Brasil e aprimorar a comunicação, com a disponibilização de ferramentas de colaboração para os servidores e de informações sobre os tribunais para os jurisdicionados e para a população.

Pelo endereço eletrônico www.controlepublico.org.br, a sociedade terá acesso a notícias dos tribunais de contas de todo o Brasil. A idéia é proporcionar ao cidadão a compreensão e o acompanhamento das ações de controle externo, possibilitando também a pesquisa de documentos em todas as cortes de contas. Na seção destinada aos jurisdicionados e à União são veiculadas notícias específicas e será disponibilizado o sistema de acompanhamento de gestão fiscal dos entes jurisdicionados. Os servidores encontrarão notícias, calendário de eventos e uma ferramenta de colaboração para intercâmbio de documentos, além da possibilidade de trabalhar de forma colaborativa e em grupo.

Com a rede, os tribunais de contas poderão compartilhar documentos, decisões, pareceres, pré-julgados e outras informações padronizadas e sistematizadas, por meio de comunicação eletrônica entre os computadores dos TCs. Essa ferramenta também viabiliza a colaboração e comunicação, a partir da utilização de correio eletrônico, fóruns de discussão, bases de conhecimento, artigos e publicações.

O portal será apresentado pela coordenadora técnica do Promoex no TCE-GO, Adriana de Moraes, pelo jornalista Alexandre Alfaix de Assis, membro do Grupo de Comunicação Institucional (GCI) do Promoex e chefe do Serviço de Imprensa do TCE-GO, e pelo diretor da Divisão de Processamento de Dados, Renato Kronit.

Comunicação dos TCs buscam nivelamento de estruturas



Profissionais de comunicação de tribunais de contas de todo o Brasil reuniram-se em Belém-PA, durante o 2º Encontro Técnico IRB/Promoex, com o tema Comunicação e Relações Institucionais, em busca de uma maior integração, visando melhorar a qualidade na coleta e divulgação de informações relativas aos órgãos fiscalizadores de contas. Durante a abertura, o presidente do TCE-PA, conselheiro Fernando Coutinho Jorge, lembrou os resultados de recentes pesquisas realizadas pela Fundação Getúlio Vargas e pela FIA/USP, que detectaram que grande parte dos jurisdicionados dos TCs não sabe o que é o tribunal de contas e que a maioria da população brasileira sequer sabe da sua existência.

De acordo com o conselheiro do TCE-SC, Salomão Ribas Júnior, presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB), um dos promotores do evento, o encontro busca também um nivelamento das estruturas de comunicação dos TCs por meio do Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Promoex). "O programa é abrangente, complexo e ambicioso. É uma tentativa de buscar a integração de esforços para melhorar a qualidade da fiscalização e da divulgação dos tribunais", disse.

Para o conselheiro Luiz Sérgio Gadelha (TCM-CE), o Promoex é um marco na história dos TCs, pois possibilita o intercâmbio de informações entre técnicos com diferentes experiências profissionais. Gadelha defendeu a estruturação de uma equipe, junto ao IRB, para a manutenção do portal e rede dos TCs na internet (www.controlepublico.org.br).

I SEMINÁRIO DE integração TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Comunicação institucional abre seminário do TCE-GO

As ações de comunicação institucional dos tribunais de contas devem estimular a participação do cidadão no controle, mediante acompanhamento da atuação dos agentes públicos e o oferecimento de denúncias e representações aos órgãos de fiscalização. Essa é a opinião do ministro **Aroldo Cedraz**, do Tribunal de Contas da União, emitida durante a palestra de abertura do 1º Seminário de Integração do TCE-GO, realizado dias 17 e 18 de novembro no auditório da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), reunindo servidores do Tribunal e representantes de diversos órgãos do Estado.

Em sua fala, o ministro Cedraz destacou a necessidade de focar a divulgação dos atos praticados pelos gestores públicos e dos resultados obtidos pelo controle no exame de tais atos. Ele explicou que o TCU tem buscado estreitar seu contato com a mídia, de forma a dar a mais ampla repercussão possível às avaliações dos programas de governo e de suas fiscalizações. Para isso, a Assessoria de Comunicação foi reestruturada com a profissionalização dos servidores que atuam na área.

Na mesma esteira, o Tribunal de Contas da União tem promovido seminários e debates, com a participação de diversos setores da sociedade, para discutir e buscar soluções a questões cruciais para a atuação do Estado e para o desenvolvimento nacional.



Cooperação mútua para um controle eficiente



O encontro foi aberto pelo presidente **Edson Ferrari**, que falou sobre a busca de modernização dos tribunais de contas em todo o Brasil para uma atuação mais efetiva de sua missão constitucional. Ferrari relatou recente dificuldade que o TCE teve em obter informações de um órgão estadual para documentar uma auditoria que realizada na área do meio ambiente. Segundo o presidente, o seminário de integração é uma oportunidade para que o Tribunal demonstre aos jurisdicionados a importância da cooperação mútua para se chegar a um controle eficiente da gestão pública em todas as áreas de atuação.

O seminário teve como objetivos fortalecer a integração das unidades técnicas e administrativas do TCE e desenvolver os vínculos do Tribunal com os poderes constituídos, com as entidades públicas e com a sociedade, disseminando informações sobre suas atribuições, contexto de atuação e ações em desenvolvimento para a sua modernização.

Novo portal lançado durante seminário

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás está disponibilizando em seu portal (www.tce.go.gov.br) o parecer prévio elaborado pela corte de contas sobre as contas de governo, o relatório correspondente a determinação do Artigo 30 da Constituição Estadual, contendo as despesas de pessoal e de publicidade dos órgãos e entidades estatais e autorizando a consulta de processos com os documentos gerados pelos setores técnicos. As novidades foram apresentadas pelo diretor da Divisão de Processamento de Dados, **Renato Kronit**, durante o 1º Seminário de Integração do TCE-GO, realizado nos dias 17 e 18 de novembro.

Segundo Kronit, com as novas ferramentas, o cidadão comum terá acesso às informações geradas pelo TCE em tempo real, contribuindo para a transparência da gestão pública. A DPD é o setor responsável pela manutenção de equipamentos e sistemas de todos os setores do órgão de fiscalização. São quase 400 microcomputadores, sete servidores de grande porte, 700 usuários cadastrados, 30 sistemas desenvolvidos, 350 atendimentos/mês aos usuários e suporte à atividade-fim.

Além do visual, outras novidades do portal são o sistema de busca textual, remodelação do álbum fotográfico e o fórum de gestão de pessoas.



MP Especial e a sociedade

No 1º Seminário de Integração do TCE-GO, o procurador de contas junto ao TCM-GO **José Gustavo Athaide** falou do Ministério Público Especial como representante da sociedade nos tribunais de contas. Em sua palestra o procurador relembrou as constituições federais do Brasil de 34 a 88. Ele contou um pouco a origem do MP no século XVIII, com o surgimento dos advogados e procuradores do rei. Depois, os advogados tornaram-se particulares da corte, passando em seguida a administradores públicos. Atualmente, os procuradores cuidam do interesse da população.

José Gustavo ressaltou a importância do Ministério Público na defesa dos interesses da sociedade e a importância das inspeções in loco para averiguar se as verbas públicas estão sendo aplicadas corretamente. Ele enfatizou a criação, mesmo que informal, do controle interno nos municípios goianos desde 2001. Para o procurador, o caminho é longo, mas o MP está na direção certa. "Estamos longe do ideal, mas já demos um grande passo", disse. Ele ainda disse que a sociedade espera a efetividade dos gestores públicos.



Política nacional de comunicação para os TCs

O coordenador do Grupo de Comunicação Institucional do Promoex/IRB, **Eduardo Montenegro (TCE-PE)**, apresentou a proposta de política nacional de comunicação dos tribunais de contas do Brasil durante o 1º Seminário de Integração do Tribunal de Contas do Estado. A política foi definida durante encontro técnico dos comunicadores dos TCs de todo o Brasil, realizado no início de outubro, em Belém-PA, e aguarda aprovação das entidades representativas dos tribunais para sua implementação.

Montenegro destacou a importância da comunicação para o efetivo controle social buscado pelos tribunais de contas, e apresentou algumas estratégias para o próximo ano, entre elas o estabelecimento de critérios para divulgação das ações dos TCs e fortalecimento do portal nacional (www.contrôlepublico.org.br).



Análise de contas: atividade-fim

A análise de contas, uma das vertentes da fiscalização do Tribunal de Contas do Estado (a outra é a fiscalização externa) foi o tema desenvolvido pela contadora-geral do TCE-GO, Lillianne Maria Cruvinel Siqueira Peu, no Seminário de Integração. Ela explicou que a Contadoria Geral subsidia o TCE na apreciação das contas do governador e no julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis do serviço público, faz o controle da gestão fiscal e fiscaliza a execução do orçamento.

Também é esse o setor do Tribunal de Contas que analisa e dá divulgação à prestação de contas prevista no Art. 30, que se refere a despesas com pessoal e publicidade, além de receber as declarações de bens e rendas das autoridades públicas.





Lei Orgânica tem avanços significativos

A lei orgânica do Tribunal de Contas do Estado foi o tema abordado pela auditora **Heloisa Helena Antonácio Godinho**, recentemente aprovada no concurso público realizado pelo órgão fiscalizador, durante o 1º Seminário de Integração do TCE-GO. Segundo a auditora, o TCE, por imposição constitucional, é um órgão autônomo, sem vínculo de qualquer espécie com os poderes constituídos e que os órgãos jurisdicionados têm de conhecer a legislação pertinente ao TCE para que possam saber os trâmites processuais e participar ativamente das matérias de seu interesse.

Heloisa lamentou os vetos que acabaram sendo impostos pela Assembléia Legislativa a importantes artigos da L.O., "que acabaram, de certa forma, retalhando a lei em muitos aspectos". Dentre as inovações previstas na nova legislação, ela destacou a previsão de multas para os gestores com contas irregulares, a fiscalização de temas ligados ao meio-ambiente, as medidas cautelares e a distribuição de processos pelo sistema de clientela, em que cada conselheiro ficou responsável por um grupo de órgãos e entidades públicas, por meio de sorteio a cada dois anos. Ela também relatou que a lei foi elaborada de modo a diminuir a burocracia e a papelada em muitos tipos de processo, que passaram a ser analisados por amostragem.

Coordenação de Fiscalização Estadual

A outra vertente da atividade-fim do TCE, a fiscalização externa, foi explicada aos participantes do 1º Seminário de Integração pelo coordenador de fiscalização estadual, **Fernando Xavier da Silva**. Segundo ele, o Tribunal mantém analistas e inspetores lotados junto aos órgãos e entidades sob sua jurisdição para realizar, permanentemente, inspeções rotineiras. Além dessas, o TCE realiza auditorias que podem ser programadas, especiais ou de irregularidade, bem como as Auditorias Operacionais (AOPs), que vêm sendo adotadas pelo TCE-GO desde 2004, e que consistem na avaliação de resultados dos programas de governo.

Xavier aproveitou para apresentar um relatório das auditorias do trabalho da Coordenação. Foram 32 AOPs, de 2004 a 2008; nos últimos três anos, 254 inspeções; 11 auditorias de conformidade; 136 inspeções em obras pela 1ª Divisão de Fiscalização de Engenharia, totalizando quase 2 bilhões de reais; 284 acompanhamento em obras pela 2ª DFE e 126 acompanhamentos.

Promoex: ações para modernização

Os acordos de cooperação firmados pelos tribunais de contas entre si e com outras instituições e a capacitação de servidores foram os principais avanços ocorridos nos tribunais de contas brasileiros desde a implantação do Programa Nacional de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Brasileiros (Promoex). A informação é da diretora nacional do programa, **Heloisa Garcia Pinto**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que participou do 1º Seminário de Integração do TCE-GO.

Ela destacou que o tribunal de Goiás é pioneiro na implantação das auditorias operacionais, outra ação prioritária do Promoex, cuja meta é a realização de quatro AOPs por ano, enquanto que o TCE-GO tem feito de seis a oito auditorias desde 2004.

A partir de agora, o Promoex vai dar destaque à implantação de ouvidorias, estruturação de núcleos de comunicação nos tribunais de contas e redesenho de processos.

GOIÁS – A coordenadora técnica do Promoex do TCE-GO, Adriana Moraes, pediu a palavra durante a exposição da diretora nacional para relatar que o tribunal goiano já realizou, com recursos do Promoex, consultoria na área de pessoas, capacitação em AOP, aquisição de acervo bibliográfico, de material de apoio e de informática, bem como consultoria para melhoria de software.



Novo contexto de atuação

Uma nova forma de fiscalizar as contas públicas começou a ser buscada pelo Tribunal de Contas da União a partir da Constituição de 1988, procurando avaliar o alcance de resultados, verificar se as operações das entidades públicas estão atingindo as metas estabelecidas, nos âmbitos da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia. Esse foi o principal tópico abordado pelo ministro **Benjamin Zymler**, do Tribunal de Contas da União, na palestra proferida durante o 1º Seminário de Integração do TCE-GO.

Segundo o ministro, os tribunais de contas ganharam um importante aliado no combate à má aplicação dos recursos com a atividade cautelar que antecipa o mérito de julgamento para que possa paralisar uma licitação antes que o fato seja consumado, quando há indício de ilegalidade ou perigo de demora.

Servidor precisa acompanhar a transformação da sociedade

O agente administrativo, como ser humano dotado de capacidade de atuar, deve necessariamente, distinguir o bem do mal, o honesto do desonesto. Com essa declaração, o ex-secretário de Planejamento do Estado de Goiás José Carlos Siqueira resumiu a palestra que preferiu durante o 1º Seminário de Integração do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, depois de ressaltar a importância do evento e dar uma aula de motivação para todos os ouvintes.

A palestra versou sobre o servidor público no novo contexto da administração pública brasileira, lembrando seu papel na produção de resultados à luz do interesse público, a otimização das receitas e a transparência necessária à democracia. Ele também observou que as gestões pública e privada estão sempre em movimento, transformação e melhorias, e reiterou a importância da comunicação no serviço público para tornar todos os atos disponíveis para a sociedade.

Siqueira destacou a importância do plano de cargos e salários e do concurso público, para que o servidor tenha uma visão macro das mudanças na gestão pública. Para ele, o planejamento, a capacitação e o comprometimento do servidor ajudam a abrir sua mente para acompanhar as mudanças e dar as respostas que a sociedade espera dele.

Segundo Thatiane Cardoso, servidora do Serviço de Imprensa do TCE, "Siqueira tem estilo próprio, é aberto e atende a todos com atenção e respeito, sempre com eficácia e bom senso". Mesmo possuindo um currículo profissional riquíssimo, marcado pelo exercício de vários cargos importantes, Siqueira deu a impressão de que mantém a simplicidade do cidadão goiano do interior. Tem orgulho de suas origens, é exemplo de dedicação ao trabalho, e sempre encontra tempo para repassar um pouco do seu conhecimento ao próximo.



Cultura também é integração

As atividades culturais foram uma atração à parte para os participantes do 1º Seminário de Integração do Tribunal de Contas do Estado, realizado nos dias 17 e 18 de novembro. Na abertura houve uma apresentação do Coral do TCE; no segundo dia, o destaque foi uma apresentação da Associação das Mulheres Deficientes Auditivas de Goiás; ficando o encerramento por conta da dupla Cleiton Kolling (teclados) e Ricardo Gualberto (saxofone). Todos os palestrantes foram presenteados com vasos de cerâmica da artista plástica Norma Caiado.



Palestras estarão disponíveis em vídeo no site

Todas as palestras do 1º Seminário de Integração do TCE vão ser disponibilizadas em vídeo no site do órgão (www.tce.go.gov.br). Segundo os coordenadores do evento, Adriana Moraes, Rosana Siqueira, Marcelo Moura e Alexandre Alfaix, o objetivo é possibilitar a multiplicação do conhecimento das informações ali transmitidas para as pessoas que não puderam participar do encontro.

Eles aproveitaram para reiterar que o seminário foi a primeira de uma série de atividades que serão planejadas pela unidade local do Promoex para a integração das unidades do TCE e para desenvolver vínculos com outras instituições e com a sociedade.

integração



DECISÕES do Pleno



Eletrificação Rural recebe recomendações

O conselheiro Sebastião Tejota, do Tribunal de Contas do Estado, apresentou em sessão relatório de avaliação realizada pelo TCE no Programa Luz para Goiás II, ação Eletrificação de Propriedades Rurais. Pelo acórdão nº 1418, o Tribunal concedeu prazo de 30 dias para que o presidente da Celg, Enio Andrade Branco, encaminhe um cronograma de implementação das recomendações constantes no relatório, com indicações dos responsáveis, para fins de monitoramento.

As avaliações de programa são uma nova modalidade de fiscalização que vem sendo adotada pelos tribunais de contas do Brasil, que avaliam não apenas os aspectos formais das ações, mas também acompanham sua execução, verificam se os objetivos a que se propuseram estão sendo alcançados, apresentam sugestões de aprimoramento e monitoram o atendimento das recomendações.

O programa Luz para Todos é resultado de termo de compromisso firmado pela Celg com a União em 19 de maio de 2004, para a implantação do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica. No Estado de Goiás, o programa tem a finalidade de propiciar o acesso à eletricidade a 34.742 novos beneficiários no meio rural, com investimento total de quase R\$ 50 milhões, entre recursos federais, estaduais e da Celg. A Auditoria Operacional (AOP) do TCE foi realizada entre julho e dezembro de 2006.

Nas conclusões do relatório de auditoria, os técnicos do TCE recomendam à Celg que desenvolva melhor o sistema informatizado do programa e disponibilize às agências de atendimento nos diversos municípios do estado as informações atualizadas referentes ao andamento do programa, promova a criação de banco de dados de recursos humanos, técnicos e financeiros e, ainda, intensifique a parceria com a Seplan para desenvolvimento e criação de indicadores de desempenho, busque a regularização das condições de captação de recursos e mantenha a disciplina ambiental.



Editais da Celg D suspenso

O Pleno do Tribunal de Contas determinou, como medida cautelar, em sessão plenária, a sustação temporária do edital de concorrência 20081/07 da Celg Distribuição S/A, na fase em que se encontrar para adotar providências ou justificativas sobre as irregularidades detectadas. O Pleno acatou recomendação da Coordenação de Fiscalização Estadual que, após análise preliminar, verificou indícios de condições restritivas à participação de concorrentes ao certame, caracterizando “risco de ofensa ao princípio constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração”.

O edital de concorrência da Celg Distribuição S/A destina-se a selecionar as melhores propostas para contratação dos serviços técnicos comerciais, realizados para consumidores de energia elétrica do grupo de consumo “B”, com abertura marcada para o dia 30 de setembro de 2008 e valor estimado de 100 milhões, 910 mil, 556 reais e 54 centavos.

Em seu relatório, o conselheiro Sebastião Tejota enfatiza que a Coordenação de Fiscalização Estadual verificou que o edital apresenta



vícios que poderão macular o procedimento pretendido. “Em face das irregularidades constatadas, este Tribunal de Contas, sob pena da perda da eficácia de sua ação fiscalizadora, deve adotar as medidas necessárias para que a Celg Distribuição S/A – Celg D - promova as alterações necessárias no edital com vistas ao exato cumprimento da legislação que rege a matéria”.

AUDITORIA DE GESTÃO - O Pleno do Tribunal de Contas do Estado aprovou a realização de auditoria de gestão na Companhia Energética de Goiás (Celg), abrangendo os exercícios de 2005 e 2008. Caberá à Presidência providenciar a composição e nomeação dos membros da comissão de auditoria.

Com parecer do conselheiro Sebastião Tejota, o Tribunal quer esclarecimentos sobre: dívida do Estado com a empresa e composição dessa dívida; dívidas de prefeituras com a empresa, posição de créditos e origem da dívida; dívida da Saneago com a empresa, origem da dívida e valor assumido pelo Estado ao longo dos anos; dívidas intrasetoriais (Celg para o grupo Eletrobrás) e origem e composição da dívida.

Denúncia contra Celg arquivada

O Pleno do Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO) determinou o arquivamento do processo em que a firma Silva Cavaleiro Construção solicita o cancelamento do convite PR-CPL 8.0064/2004-DT, realizado pela Companhia Energética de Goiás (Celg), tendo como objeto a construção de cinco trechos de alimentador em cabo 1/0 com 1.900 km, trifásico, 13,8 kv e troca de 2.900 km de cabo 4 CAA por 1/0 AWG em cinco trechos, com fornecimento de materiais, cujo instrumento convocatório exigia dos licitantes a categoria B2.4 de cadastramento. O relator, conselheiro Sebastião Tejota, acatou manifestação da Coordenação de Fiscalização Estadual do Tribunal, que concluiu pela improcedência do pedido de cancelamento do processo licitatório.

TCE quer esclarecimentos sobre débitos do Ipasgo



O Tribunal Pleno determinou, por meio do acórdão 1.392, que o Ipasgo forneça a relação de todas as faturas que se encontram em atraso, referentes aos serviços prestados por pessoas jurídicas, com informações, de forma individual e detalhada, do valor de cada fatura, mês de referência e a natureza do serviço prestado.

O Tribunal pede, também, fornecimento de planilhas dos valores devidos aos prestadores, pessoas físicas; planilhas demonstrativas do fluxo da receita e da despesa do instituto (regime de caixa e de competência), referentes ao ano em curso.

A corte de contas solicita ainda que a Secretaria da Fazenda esclareça, no prazo de 20 dias, participação no acerto pretendido pelo Ipasgo com os prestadores de serviços, já que houve acordo para pagamento de fatura referente a maio de 2008, no valor de R\$ 40 milhões, e, ainda, viabilização de pagamento de outras três faturas referentes aos meses de junho, julho e agosto, somente às pessoas jurídicas, postergando o acordo de pagamento com as pessoas físicas para o mês de outubro.

A conselheira Carla Santillo, em seu relatório, conclui que a situação vivida pelo Ipasgo “é preocupante, tornando-se necessária avaliação mais aprofundada nas despesas efetuadas com as pessoas jurídicas e físicas contratadas pelo instituto, para atendimentos aos seus segurados”.

Indeferida cautelar contra decreto governamental

O Tribunal de Contas do Estado indeferiu medida cautelar, proposta pelo representante do Ministério Público junto ao TCE, visando suspender a eficácia de decreto de 8 de abril de 2008 referente à progressão funcional de 1436 servidores da Secretaria de Estado da Educação. O MP Especial requereu, também, a suspensão de pagamentos resultantes do referido decreto, também indeferida pelo Tribunal de Contas. A decisão foi tomada, por unanimidade, durante sessão plenária pelo acórdão n° 1417, relatado pelo conselheiro Milton Alves (foto).

O TCE entendeu que não estão presentes na cautelar os requisitos essenciais para sua adoção: a “fumaça do bom direito” e o “perigo da demora”. De acordo com o acórdão, a legalidade será discutida oportunamente no mérito e que não há que se falar em demora, visto que o empregador, no caso o governo do Estado, “sempre tem instrumentos hábeis e exequíveis par ressarcir-se de eventuais prejuízos em relação aos seus servidores”.

O relator explicou que os servidores contemplados, por outro lado, já eram estatutários e os benefícios foram incorporados com base em dispositivo legal editado pelo governo do Estado. Estes sim, estariam sujeitos ao perigo da demora, em caso de direitos lesados antecipadamente, cuja legalidade ainda será avaliada.



TCE determina adiamento de duas licitações da Agetop

O Tribunal de Contas do Estado determinou à Agetop o adiamento da abertura de duas licitações previstas para os dias 21 e 22 de outubro e saneamento das irregularidades apontadas em instruções técnicas da 1ª Divisão de Fiscalização de Engenharia do TCE. Os editais referem-se à contratação de empresas especializadas para execução de serviços de conservação da malha rodoviária estadual e pistas de pouso por níveis de qualidade para o Programa 3º Via, Fase 2, sendo que o primeiro diz respeito ao lote 19, com valor estimado em R\$ 20 milhões, e o segundo ao lote 15, com valor de mais de R\$ 18 milhões.

Pela decisão do TCE, tomada como medida cautelar pelos acórdãos n° 1414 e 1415 em sessão plenária, relatados pelo conselheiro



Naphtali Alves, o presidente da Agetop, José Américo de Souza, deverá reportar as providências adotadas ao órgão fiscalizador antes de dar prosseguimento ao processo licitatório.

Entre as providências reclamadas pelo Tribunal de Contas estão a retirada dos editais dos serviços referentes às pistas de pouso, pavimentadas ou não, retificação da pontuação, atribuída à experiência da empresa, adotando diferenças menores entre os tópicos de pontuação e rever o prazo de execução dos serviços para que termine simultaneamente com o final do contrato com a empresa supervisora, pois da forma como se encontram ficarão sem assistência por um período de quase dois anos.



Benefícios da Caoa são inspecionados

O Tribunal de Contas do Estado vai realizar inspeção na unidade industrial da empresa Caoa Montadora de Veículos S/A, em Anápolis, para verificar o atual estágio do projeto de construção da referida fábrica, a atual capacidade de produção da linha de montagem, quantos empregos diretos e indiretos foram gerados e o volume de ICMS gerado e recolhido desde o início das suas atividades. A medida foi proposta pelo conselheiro Sebastião Tejeta depois de julgar improcedente medida cautelar proposta pelo Ministério Público junto ao TCE que pretendia a suspensão imediata dos benefícios fiscais ou financeiros concedidos à Caoa, “que não tenham sido antecedidos de aprovação de convênio pelo Confaz”.

O TCE apurou que o benefício foi concedido por autorização legislativa, sem, de fato, celebração de convênio no âmbito do Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária), entendendo que a exigência não se aplica ao caso em tela, em virtude da natureza dos incentivos concedidos. Segundo informou a Secretaria da Fazenda, a concessão de benefícios exclusivamente por autorização legislativa tem sido uma prática adotada “por estados menos desenvolvidos”.

Outra questão apontada pelo MP/TCE foi a inexistência de repasse da quota-parte do ICMS ao município. A Sefaz explicou que a Lei Complementar nº 63/90 estabelece que os critérios de repartição e o produto a ser repartido entre os municípios constituem duas situações totalmente desvinculadas. A Secretaria da Fazenda também informou que dos Termos de Acordo de Regime Especial (TAREs) e seus aditivos assinados com a empresa Caoa, encontra-se ativo o TARE 162/04, com suas alterações posteriores, cujas obrigações estabelecidas estão sendo cumpridas.

A Sefaz explicou, também, que benefícios fiscais ou financeiros iguais aos da Caoa foram concedidos a outras empresas de atividade igual ou similar, embora apenas a Caoa tenham pleiteado e preenchido os requisitos exigidos na legislação para o enquadramento no benefício. Informou, também, que outras empresas do segmento automotivo no estado gozam de benefícios fiscais concedidos quando de sua instalação, mas que não são idênticos aos utilizados pela Caoa.

Conforme apurou o TCE, os benefícios fiscais, concedidos em larga escala no Sul e Sudeste do país, acabavam por instituir verdadeira guerra fiscal entre os estados. “Para evitar o colapso, a Constituição da República fixou regras voltadas ao desenvolvimento regional, destinadas à União e outras, para limitar a competência tributária dos estados-membros, coibindo a guerra fiscal”, relata Tejeta. Pela análise do Tribunal, “a solução adotada acabou por sacrificar os estados ainda não desenvolvidos, especialmente diante da inércia da União em cumprir seu papel constitucional, que de forma precária e vã buscou incentivar o desenvolvimento regional (Sudene, Sudam, Codevasf), obrigando os gestores das regiões do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste a utilizarem-se de políticas públicas e outros mecanismos legítimos de incentivos à atividade privada, a fim de progredirem economicamente”.

O Estado de Goiás, ao planejar sua atividade de fomento, editou, dentre outras, as leis que instituíram as políticas do Fomentar e do Produzir, que permitem aos beneficiários dos programas de desenvolvimento industrial financiar suas atividades por meio de recursos financeiros captados em instituições e fundos abastecidos não somente por recursos do Tesouro Estadual, inclusive o pagamento do ICMS por elas gerados.

Prestação de contas na Sefaz está irregular

O Pleno do Tribunal de Contas do Estado julgou irregular a prestação de contas de adiantamento concedido pela Secretaria da Fazenda a Pedro Luiz Cascalho, no valor de R\$ 22.830,00, procedimento que ocorreu em 2000. A corte de contas aplicou multa no valor de R\$ 6 mil a Pedro Luiz Cascalho, bem como ao então ordenador de despesa, ex-secretário Jalles Fontoura de Siqueira e ao servidor Humberto Máximo Barreto, responsável por atestar a regularidade da aplicação do numerário. O valor estipulado correspondente ao percentual de 20% da importância total prevista no art. 112 da Lei Orgânica do TCE.





Eleição/TCE-GO

Gerson Bulhões eleito presidente para o biênio 2009/2010

O conselheiro Gerson Bulhões Ferreira foi eleito presidente do Tribunal de Contas do Estado para o biênio 2009/2010, tendo Edson José Ferrari como vice-presidente e Sebastião Tejeta, corregedor-geral. A eleição foi realizada na sessão plenária ordinária do dia 4 de dezembro. Logo após a aclamação dos eleitos, o presidente eleito agradeceu o voto de confiança e afirmou que pretende ser o porta-voz do plenário em todos os atos da Presidência.

O presidente Edson Ferrari aproveitou a solenidade para apresentar um resumo dos avanços ocorridos no TCE durante os dois últimos anos, em que dirigiu a casa, destacando o

concurso público para auditores e procuradores e a capacitação de servidores, a adequação do Plano de Cargos e Salários, que acaba de ser aprovada em primeiro turno pela Assembléia Legislativa.

Ele também mencionou as medidas administrativas adotadas, como a criação de comissão de gastos, utilização de pregão presencial para mais de 80% das compras do TCE, a ampliação e melhoria dos serviços de informática e a realização de dez auditorias operacionais e centenas de outros procedimentos de fiscalização. Ferrari concluiu anunciando que a nova sede do TCE será realidade em breve.

O conselheiro Carlos Leopoldo Dayrell também usou a palavra para cumprimentar os eleitos, lembrando que convive profissionalmente com o presidente eleito há quase 45 anos, já que ambos vêm de áreas técnicas do Tribunal, Dayrell como auditor e Bulhões, procurador de contas. Ele aproveitou para cumprimentar a gestão de Edson Ferrari à frente do TCE, lembrando que foi um período de valorização do servidor, especialmente no campo da qualificação.

O corregedor-geral eleito Sebastião Tejeta concordou com a afirmação de Gerson sobre a gestão colegiada, garantindo que o rodízio entre os conselheiros do TCE na Presidência é uma garantia de seqüência nas ações que vêm sendo implementadas na casa nos últimos anos. De acordo com o conselheiro Naphtali Alves de Souza, o TCE de Goiás vem se modernizando a cada ano e se adaptando aos novos tempos, a exemplo do que ocorreu com o Tribunal de Contas da União a partir da Constituição Federal de 1988. Também usaram da palavra o conselheiro Milton Alves, cumprimentando a atual mesa diretora e os três conselheiros eleitos, e o procurador de contas Fernando dos Santos Carneiro, que reconheceu os avanços do Tribunal nos últimos anos.

Conselheiro Gerson Bulhões Ferreira

Graduado em Direito pela Universidade Católica de Goiás, Gerson Bulhões Ferreira ocupa a vaga destinada ao Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado desde 5 de dezembro de 2002. Atuou como procurador-geral de contas de junho de 1999 até abril de 2000, voltando à função em dezembro do mesmo ano. Nascido em Leopoldo de Bulhões, Gerson Ferreira ingressou em 1963 no TCE, onde ocupou diversos cargos, incluindo o de auditor substituto, chefe do Protocolo, presidente de comissões de sindicância e de concurso público, dentre outros. Foi nomeado procurador de contas em 1972, tendo a oportunidade de ocupar, interinamente, a Procuradoria Geral em várias ocasiões.

De 1988 a 1991, foi chefe de Gabinete da Emop, voltando, em seguida, ao Ministério Público Especial junto ao TCE. Foi corregedor-geral do Tribunal em 2004, vice-presidente em 2005, voltando a ocupar a corregedoria em 2006 e 2007. É o atual vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado.



Notícias



Tcs e MP de Contas propõem fortalecimento do controle interno

Os tribunais de contas e os ministérios públicos de contas brasileiros vão buscar o fortalecimento do controle interno nas administrações estaduais e municipais. O anúncio foi feito pelo presidente da Associação Nacional dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Victor Faccioni, durante visita aos conselheiros do TCE-GO e TCM-GO, no gabinete da Presidência do TCE, na manhã de 20 de novembro.

Faccioni, que esteve em Goiânia participou do 9º Congresso Nacional do Ministério Público de Contas, que foi realizado de 19 a 21 de novembro no auditório do MP-Goiás. A Atricon e a Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon) assinaram ontem convênio visando incentivar a criação do controle interno, que deve ser o primeiro a identificar uma possível corrupção ou erro administrativo, evitando-os ainda em sua fase inicial.

O presidente da Atricon explicou aos conselheiros a tramitação de anteprojeto de uma lei orgânica nacional, que dará melhores condições de trabalho para o exame dos recursos públicos objetivando sua melhor utilização em benefício da população.

Outro assunto abordado por Victor Faccioni foi o Movimento Nacional Contra a Corrupção, encabeçado pelo Ministério Público. Segundo o presidente, os tribunais de contas estão implantando ouvidorias para que a sociedade possa se manifestar, apresentando denúncias e informações relevantes para os responsáveis pelo controle externo.

A Atricon é a entidade de maior representação das cortes de contas brasileiras e sua principal bandeira é o aprimoramento do controle externo, por meio do Promoex, um programa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), da União e dos Estados, que busca a modernização dos organismos de controle externo no Brasil.

Grupo de Trabalho normatizado pelo Pleno



O Tribunal de Contas do Estado normatizou, pela Resolução normativa nº 003/2008, a composição e o funcionamento do grupos de trabalho, constituído pela resolução nº 13/2008 do Tribunal de Contas do Estado com o objetivo de pautar a condução de processos em tramitação na Casa. O grupo tem como principal atribuição definir a instrução processual em todos os assuntos relacionados às competências constitucionais e legais do TCE, que apresentem relevância, urgência, pertinência ou repercussão.

O Grupo, que já vem se reunindo desde setembro deste ano, também tem competência para elaborar recomendações ou notas técnicas para que o presidente do TCE as encaminhe para apreciação e aprovação e para esclarecer as unidades técnicas, as câmaras, o Tribunal Pleno, auditores, procuradores ou conselheiros, acerca do conteúdo de documento emitido pelo Grupo.

Composto por 15 servidores, nomeados mediante portaria da Presidência, o Grupo elegeu o chefe de gabinete da Presidência, Marcus Vinícius do Amaral (foto) para ser seu coordenador-geral.

Novo Regimento Interno no Diário Oficial

O Diário Oficial do Estado 14 de outubro de 2008, nº 20.475, publicou, na íntegra, o novo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado. Com 377 artigos, distribuídos em três capítulos, que versam sobre sua natureza, competência e jurisdição, organização, sistemas de controle, exercício do controle externo, sanções, medidas cautelares, recursos e revisões, direito de defesa, jurisprudência e instrumentos processuais, além, é claro, das disposições gerais.

O novo regimento interno objetiva adequar o funcionamento do TCE às disposições da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas). Dentre as inovações estão a valorização do trabalho do auditor, que passa a analisar o processo antes do parecer do Ministério Público Especial, e a fixação de multas de até R\$ 30 mil para gestores públicos.



TCE apoiou campanha Votar pra Valer

Um amplo material educativo foi desenvolvido pelo Ministério Público do Estado de Goiás para a campanha Votar Pra Valer. O material publicitário contou com cartilha, banner, cartaz, adesivos para veículos automotores e vinhetas para rádio e TV. Convidado pelo MP, o Tribunal de Contas do Estado (TCE) aderiu à campanha e ajudou a veicular algumas dessas peças de divulgação em seu site, revista e programa de televisão. Também atuaram como parceiros, o Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de Contas dos Municípios, Ministério Público Federal e universidades, dentre outras instituições.

SOCIAL

Photoemas em exposição

Uma exposição de poemas ilustrados com fotos foi a atração cultural do Tribunal de Contas do Estado entre os dias 29 de setembro e 3 de outubro. O fotógrafo e poeta é o servidor Sinésio Dioliveira. São 54 photoemas, que retratam o cotidiano urbano, com a visão e a sensibilidade do autor, com enfoque especial para pessoas e para a natureza.



Crianças do Araújo Jorge recebem doações

O material doado pelos servidores do Tribunal de Contas do Estado para a Pediatria do Hospital Araújo foi entregue durante a festa em homenagem ao dia das crianças. Na campanha realizada no TCE, foram arrecadados mais de 500 brinquedos e R\$ 1.480,00, dinheiro obtido na venda de rifa de camisetas doadas pelos times de futebol profissional da capital e pela 5ª Divisão de Fiscalização. A entrega foi feita por servidores de vários setores do TCE, em um clima de muita emoção e alegria.



Campanha de Natal 2008



Campanha Doe Sangue do TCE coleta 50 bolsas

A terceira campanha Doe Sangue - Doe Vida, realizada dia 4 de novembro pelo Tribunal de Contas do Estado, em parceria com o Hemocentro de Goiás, coletou 50 bolsas de um total de 69 atendimentos. A coleta foi feita pela unidade móvel do Hemocentro, que ficou estacionada em frente à sede do Tribunal. As bolsas de sangue obtidas serão utilizadas nas unidades de saúde pública, na tentativa de ajudar a reverter as estatísticas negativas dos hospitais públicos do estado. Os doadores receberam gratuitamente exames de tipagem sanguínea, fator RH, anemia, exames sorológicos de sífilis, chagas, hepatite B e C e retrovíruses, inclusive a Aids.



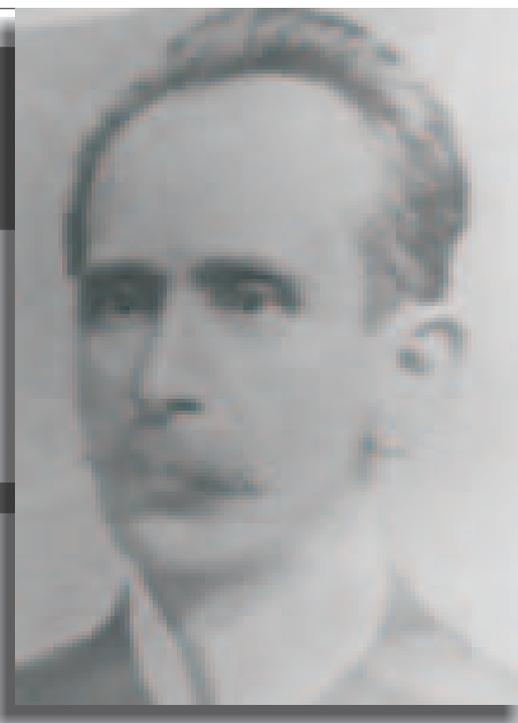
O Tribunal de Contas do Estado promoveu mais uma campanha de Natal. Desta vez os donativos serão entregues para o abrigo Associação Meu Lar, da cidade de Inhumas-GO, entidade que acolhe 90 idosos. As doações foram de materiais de limpeza, como sabão em pó e detergente, a materiais de higiene pessoal - fraldão geriátrico, sabonete, papel higiênico -, roupas de cama e toalhas, bem como de material usado, como roupas, agasalhos, cobertores e bijuterias.



Dia da Secretária

O Dia da Secretária foi comemorado no Tribunal de Contas do Estado com oficinas sobre excelência em atendimento, abordando temas como ética profissional, apresentação, comunicação interpessoal. A mediadora do encontro foi a servidora pública Cecília de Guadalupe Laitier Gonçalves, que demonstrou, por meio de dinâmicas de grupo, a importância da secretária no dia-a-dia das instituições.

Marcas do Tempo



Leopoldo de Bulhões, um goiano na origem dos tribunais de contas no Brasil

O projeto de lei encaminhado pelo TCE à Assembléia Legislativa prevê a redinamização do Instituto Leopoldo de Bulhões, voltado para treinamento, aperfeiçoamento e qualificação de nossos servidores.

Leopoldo de Bulhões foi um especialista em tributação e contas públicas. Goiano de Vila Boa, nasceu em 1856 e morreu em 1928, no Rio de Janeiro. Formado em direito pela USP, versado em francês italiano e espanhol, duas vezes senador e várias vezes deputado federal, José Leopoldo de Bulhões Jardim teve como ponto mais alto de sua carreira o cargo de ministro da Fazenda, que exerceu duas vezes, a partir de 1906.

Sua primeira participação ministerial foi marcada pela regulamentação e fiscalização das atividades das empresas estrangeiras no país. Organizou a Casa da Moeda e as delegacias fiscais, visando controlar o meio circulante e dinamizar a arrecadação de tributos. Foi também o ministro Leopoldo de Bulhões quem aprovou os estatutos do Banco do Brasil e a regulamentação de nossas loterias. Sua volta ao cargo de ministro se deu em 1909, quando comandou uma ampla reforma do Ministério e o estabelecimento de critérios para os concursos públicos federais. Na condição de parlamentar, foi um entusiasta da criação do Tribunal de Contas da União.

Nessa época, realizou estudos profundos e variados sobre as primeiras cortes de contas, já existentes na Europa e na América. A instalação do Tribunal em 1893 é uma vitória de Leopoldo de Bulhões e de seu amigo Ruy Barbosa que, assim como ele, foi congressista e ocupou o Ministério da Fazenda. Entre outras homenagens, tem com seu nome uma cidade de Goiás e a rua onde se encontra o importante Instituto Osvaldo Cruz, no Rio de Janeiro.



PROMOÇÃO ALTO VERÃO / NOTÍCIAS TCE

Promoção Alto Verão premia servidores

A cada edição da revista Notícias TCE-GO, servidores do TCE serão sorteados, de acordo com o mês de aniversário que coincidir com a edição do jornal.

Serão convidados para fiscalizar o sorteio, um representante da Alto Verão e pelo menos um servidor do Tribunal. O sorteio é baseado em lista de aniversariantes disponível no Serviço de Relações Públicas do TCE.

FLORINDO BRAGA COELHO



O ganhador desta edição da promoção Alto Verão/Notícias TCE é o engenheiro civil Florindo Braga Coelho, sorteado dentre os servidores do TCE aniversariantes dos meses de outubro, novembro e dezembro. Florindo, que está no Tribunal desde 1995, está atualmente na 2ª Divisão de Fiscalização, e já atuou na extinta Auditoria Técnica de Engenharia e Coordenação de Fiscalização. Foi, também, supervisor das inspetorias regionais. Seu aniversário é no dia 19 de dezembro e seu nome foi sorteado pela servidora Cristina Taufick.



Instituto Espírita Batuira de Saúde Mental

- ✎ Em 2009, o Instituto Espírita Batuira de Saúde Mental completa 60 anos de assistência a pessoas carentes com transtornos mentais e alcoolismo.
- ✎ Atende exclusivamente pacientes do SUS.
- ✎ O Batuira está necessitando de sua ajuda para buscar a sustentabilidade.
- ✎ Para isso, você pode contribuir através de: depósito na contas, solicitando boleto bancário ou doando diretamente na recepção da Entidade.
- ✎ Alimentos, roupas, calçados, material de construção podem ser doados também.
- ✎ Já os interessados em trabalho voluntário podem se apresentar na administração do Instituto.



Faça-nos uma visita e conheça o nosso trabalho.

Avenida Eurico Viana, Quadra 44, Setor Jardim Goiás, Goiânia - GO.

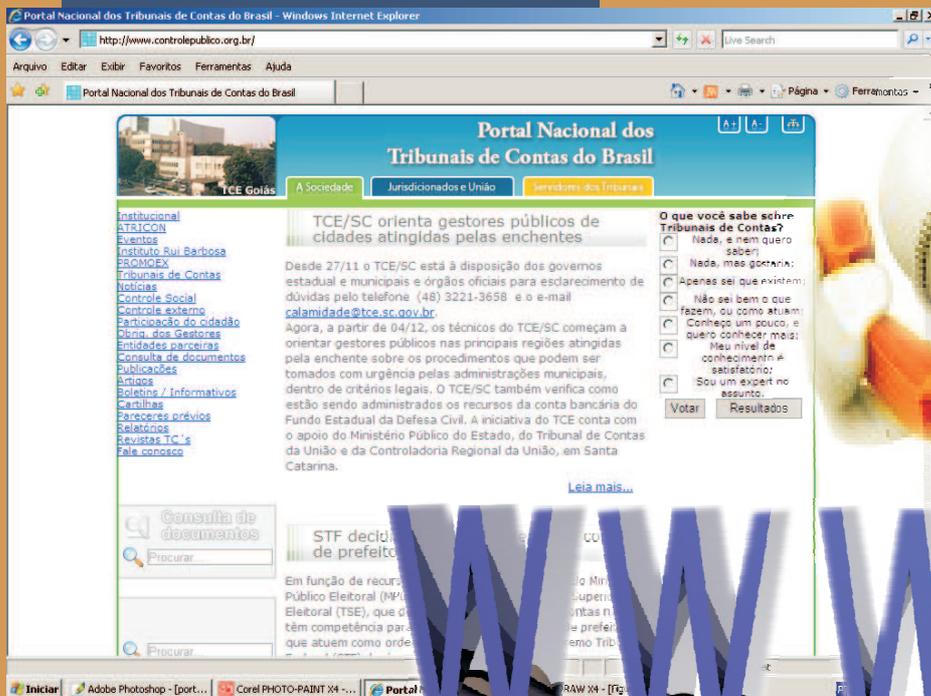
Telefone 3281 0655
Site: www.batuiira.org.br
E-mail: batuiira@batuiira.org.br

CONHEÇA O PORTAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

No endereço
www.controlepublico.org.br,
a sociedade, jurisdicionados
e a União, e servidores terão
acesso à:

**Notícias de todos os
Tribunais de Contas do
Brasil**
Calendário de eventos
**Acompanhamento das
ações de controle externo**
**Pesquisa de documentos
em todas as Cortes de
Contas brasileiras**
**Rede de colaboração, entre
outros**

o Portal
Nacional dos
Tribunais de Contas visa a
padronização e
sistematização das
informações para
compartilhamento entre
o Tribunais de Contas e o
Governos, a divulgação do
trabalho dos órgãos de controle
externo e a
promoção da publicidade e
transparência da Administração
Pública ao cidadão



www.controlepublico.org.br